



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 13/2025. SÚMULA: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Parceria com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste - PR – APAE para transferência de recursos e dá outras providências”.

Da análise:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Cumprindo com as atribuições previstas no Regimento Interno, as Comissões reunidas proferem o seguinte Parecer:

Encontramos legalidade na LOM, Art. 29, inciso XI, Art. 47 § 2º, inciso I, e Art. 65 inciso I e XXIII.

Encontramos legalidade com relação à Matéria na LOM,

Concordamos com as Técnicas de elaboração do Projeto, quanto ao mérito: Só há de nossa parte referências abonadoras, tendo em vista o objetivo e finalidade; assim concluímos por unanimidade que o Plenário seja orientado para aprovar o Projeto.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 28 de março de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Mauro Palharini
Presidente

Emerson Kaibers
Vice-Presidente

Claudia Alflen
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Liane Moretto
Presidente

Cleverson Pigoso
Vice-Presidente

Neuza Pavanelo
Membro